

Grupo	Nome	QZP	Código	Para a Escola	Código
1C	Rafael António da Silva Pereira	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11	EB 1/JI da Portela	265986
1C	Maria Helena Ferreira Cardoso Simões . . .	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11	EB 1/JI da Portela	265986
1C	Maria Edite Antunes Farinha Marques	Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa.	11	EB 1/JI de Moscavide	251318

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Marina Manuel Traveira Duarte Madeira Simão*.

Despacho (extracto) n.º 20 870/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da cidade de Lisboa e zona norte de Lisboa, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	QZP de provimento
1C	Sandra Marisa Tomaz Menino Pinto	QZP 11
1C	Cláudia Salomé Martins Pinto Alves	QZP 11
1C	Patrícia Bartolomeu Gomes	QZP 11
1C	Sandra Marina Pires Chaves Fernandes.	QZP 11
1C	João Guerreiro Manso	QZP 11
1C	Hugo Liz de Castro Pacheco	QZP 11
1C	Ana Isabel da Silva Lopes Mendes . . .	QZP 11
1C	Ana Cristina Tomás Casola	QZP 11
1C	Carla Sofia Paiva dos Santos	QZP 11

24 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Marina Manuel Traveira Duarte Madeira Simão*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de São João da Talha

Aviso n.º 17 067/2007

Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, os despachos (extractos) n.ºs 16 871/2007 e 16 872/2007, passam a ficar sem efeito as suas publicações.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Garcia Vicente*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 20 871/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, designadamente do disposto na alínea d) do artigo 4.º do mesmo diploma, foi publicado o Decreto-Lei n.º 151/2007, de 27 de Abril, que define a natureza, missão, atribuições e organização interna da Direcção-Geral do Ensino Superior.

No desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 151/2007, de 27 de Abril, atrás referido, foram publicadas as Portarias n.ºs 549/2007, de 30 Abril, que determina a estrutura nuclear dos serviços, e 573/2007, de 30

de Abril, que fixou o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dos serviços.

Assim:

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 1.º da Portaria n.º 573/2007, de 30 de Abril, determino a criação da unidade orgânica flexível Divisão de Apoio Técnico e Administrativo (DATA).

1 — À DATA compete:

a) Coordenar a elaboração do plano e relatório anuais de actividades da DGES;

b) Assegurar a preparação, gestão e controlo do orçamento da DGES, bem como a elaboração da documentação de prestação de contas, de acordo com o modelo de serviços partilhados;

c) Assegurar os meios de comunicação e imagem da DGES, nomeadamente a gestão da página da *web*, anúncios e publicações;

d) Assegurar a gestão e o desenvolvimento dos recursos humanos da DGES, de acordo com o modelo de serviços partilhados;

e) Instruir os processos relativos a despesas, bem como processos relativos a remunerações e abonos, prestar informação sobre o seu cabimento e efectuar as tarefas relativas aos processamentos;

f) Colaborar com a Secretaria-Geral no âmbito dos processos de aquisição de bens e serviços para a DGES e de gestão dos seus edifícios e viaturas;

g) Proceder à recepção, distribuição, expedição e arquivo da correspondência e outra documentação técnica e assegurar os arquivos correntes da DGES;

h) Apoiar os serviços técnicos na aquisição de serviços relativa ao desenvolvimento e à manutenção das aplicações informáticas de suporte à execução das funções da DGES e prestar o apoio técnico necessário à correcta utilização das infra-estruturas tecnológicas e dos sistemas de informação disponíveis;

i) Assegurar a execução das normas sobre condições ambientais de higiene e segurança no trabalho.

2 — A DATA é dirigida por um chefe de divisão.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2007.

28 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *António Ângelo Morão Dias*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Declaração n.º 229/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007, a p. 24 075, foi publicada indevidamente a portaria n.º 717/2007, pelo que se declara nula.

24 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Luís de Oliveira Machado*.

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Rectificação n.º 1497/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, o despacho (extracto) n.º 19 001/2007, rectifica-se que onde se lê «chefe de divisão de Apoio à Instalação de Bibliotecas» deve ler-se «chefe de divisão de Desenvolvimento de Serviços Bibliotecários».

23 de Agosto de 2007. — A Directora-Geral, *Paula Morão*.